



73

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 27 de agosto de 2010, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente: Correspondências recebidas da Corregedoria-Geral do MP/CE, da Promotoria Pública Local, da ACATAN e da Câmara dos Deputados; Parecer nº 010/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010; Parecer nº 002/2010 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010; Ofício nº. 076/2010 desta Casa, ao Prefeito Municipal. Neste momento, com a chamada, comparece ao Plenário a Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, inscrevendo-se e usando a palavra as Senhoras Rita de Cássia Alves, Maria do Socorro Santos Ferreira e Maria de Fátima Santos Maciel. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento particular de comodato com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro



[Handwritten mark]

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

do Norte. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Rafael Barros, Maria de Lourdes Maia, Naurides Gadelha, Francisco Massoloni, Francisco Hilário e Lindalva Linhares. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates ao Senhor Vereador Rafael Maia. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação: a) o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, que propõe Emenda Modificativa ao art. 3º e Emenda Aditiva de parágrafo ao art. 1º, ao Proj. de Lei nº 022/2010, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis dos Vereadores presentes; b) Projeto de Lei nº 022/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento particular de comodato com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, com a incorporação das emendas aprovadas, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Continuando, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Lindalva Linhares, Garibalde Guerreiro, Francisco Massoloni, Rafael Maia, Francisca das Chagas Moreira, Francisco Hilário e Maria de Lourdes Freire. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

[Handwritten signatures]
Francisco Hilário
Rafael Barros
~~Francisca das Chagas Moreira~~
Lindalva Linhares
Francisca das Chagas Moreira
Lindalva Batista Linhares